CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.594, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DÁ AO ABRIGO DA PESSOA IDOSA O NOME DE CENTRO INTEGRADO DA PESSOA IDOSA ANTÔNIO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art.1º - Fica nominado CENTRO INTEGRADO DA PESSOA IDOSA ANTÔNIO RODRIGUES, o abrigo da Pessoa Idosa.

Art.2° - A nominação de que trata o artigo anterior prende-se a reconhecer os inestimáveis serviços prestados à Marabá e a seu povo, pelo homenageado.

Art. 3°- A distinção expressa neste Decreto Legislativo será perenizada em placa a ser afixada em local próprio.

Art. 4°- Este Decreto Legislativo vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de Junho de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo